

## BOULOS VOTA PARA ARQUIVAR DENÚNCIA CONTRA JANONES

**RACHADINHA** O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP) votou ontem para arquivar processo de cassação do deputado André Janones (Avante-MG) no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara. O político mineiro foi acusado por ex-assessores de seu gabinete de praticar “rachadinha”. Ele foi gravado pedindo que funcionários arcassem com suas despesas pessoais.

O áudio foi revelado pelo Metrô e obtido pelo Estadão. A gravação foi feita pelo ex-assessor Cefas Luiz durante um reunião no dia 5 de fevereiro de 2019 na Câmara, em Brasília.

## BOLSONARO DEVE TER ALTA HOSPITALAR AMANHÃ

**EX-PRESIDENTE** O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) deve receber alta hospitalar em São Paulo na próxima sexta-feira depois de passar quase duas semanas internado com erisipela, uma infecção de pele causada por bactérias, e desconforto abdominal. A previsão é de que ele retorne a Brasília no mesmo dia e continue o tratamento médico em casa.

A informação foi repassada pelo advogado e assessor Fábio Wajngarten, que tem sido o responsável por distribuir à imprensa os boletins médicos sobre o estado de saúde do ex-presidente Bolsonaro.

## TCU manda Exército cancelar CACs de criminosos

**ARMAMENTO** O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou ontem que o Exército cancele as autorizações concedidas a Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs) que foram condenados ou que estejam com mandados de prisão em aberto. O julgamento é baseado na auditoria feita pela área técnica do tribunal – e revelada pelo Estadão – que apontou que o Exército liberou armas de fogo a pessoas condenadas por crimes como tráfico de drogas, homicídio e violência doméstica.

Apesar de ratificar a maior parte dos apontamentos da área técnica, o plenário da Corte de Contas poupou militares de investigações que pudessem responsabilizá-los por falhas no

controle de armas. Um dos pontos desconsiderados foi o descumprimento de uma decisão de 2017 que obrigava o Exército a digitalizar o sistema de fiscalização de produtos controlados. Sete anos depois, a Força ganhou mais um ano para cumprir a ordem, prazo que poderá ser alargado, desde que justificado.

A representação do Ministério Público junto ao TCU citou o processo como de “extrema relevância para a nação” e de “máxima urgência para a segurança pública do País”. Mesmo assim, o julgamento durou cerca de dez minutos, com apresentação do voto do relator, ministro Antônio Anastasia, de forma abreviada, sem manifestação de órgãos e entidades interessados e sem debate no plenário.

Durante a auditoria, a área técnica se deparou com o que

definiu como “falta de dados confiáveis” do Exército e com uma “descentralização” de informações que “dificultou a avaliação e o monitoramento das atividades de fiscalização e vistoria”. Apesar do registro, o ministro relator destacou, no voto, a “atitude colaborativa” e o “total interesse da atual administração do comando do Exército em realizar esses ajustes”.

Além de determinar os cancelamentos, a Corte de Contas também obrigou os militares a consultarem bancos de dados das polícias e do Judiciário para verificar implicações criminais contra os que apresentam requerimentos para serem registrados como CACs. A auditoria mostrou casos em que os interessados apresentam documentos emitidos em estados onde não respondem a crimes.

**Plenário da Corte poupou militares de investigações por falhas no controle de armas**

## Petista posta foto com líder do Hamas em evento pró-Palestina

**GRUPO TERRORISTA** O deputado federal João Daniel (PT-SE) publicou uma foto ao lado de Basem Naim, porta-voz do grupo terrorista Hamas. O registro ocorreu no evento “Conferência Global Anti-Apartheid pela Palestina”, sediado em Johannesburg, na África do Sul.

O congresso foi organizado pelo Comitê Anti-Apartheid Sul-Africano, que é gerido por Frank Chikane, líder religioso que lutou contra o regime de segregação racial no país. O evento teve manifestações anti-apartheid e pedidos de paz na região da Palestina.

Em nota enviada ao Esta-

dão, João Daniel afirmou que a informação está “fora de contexto” e tem como objetivo “fazer ilações”. “Estive-ram presentes centenas de lideranças políticas de todo o mundo, além de ativistas, líderes inter-religiosos, comunicadores e intelectuais. Eu cumprimentei e tirei fotos com diversas pessoas lá, é óbvio que não tem como saber quem são todas as pessoas”, disse o deputado, que nega que o evento tenha tido caráter antissemita.

Basem Naim é responsável pela comunicação do grupo terrorista e já afirmou se sentir “honrado” com o apoio do presidente Lula.



Foto ocorreu na “Conferência Global Anti-Apartheid pela Palestina”

REPRODUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU  
CNPJ N: 13906151000155  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024-CONCORRENCIA Nº 001/2024**  
O MUNICÍPIO DE ICHU, torna público que realizará licitação na modalidade de CONCORRENCIA Nº 001/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais. Data prevista para 03/06/2024 às 09:00h. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacao@ichu.ba.gov.br ou através do site <https://www.ichu.ba.gov.br/>. JOSILENE SOUZA CARNEIRO – Agente de Contratação. Ichu-BA, 15/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
CNPJ N: 14.126.692/0001-23  
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-2024  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Processo Administrativo Nº 016/2024  
AVISO DE EDITAL - PE SRP Nº 007-2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O Pregoeiro do Município de Conde/BA, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 007/2024, que tem por objeto: Registro de Preço para possível e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza necessários para plena execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Conde/BA, especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 28/05/2024 às 11:25 horas (Horário da Bahia) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 28/05/2024 às 11:30 horas (Horário da Bahia), através do site: <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: <https://www.licitanet.com.br/> e/ou <http://pmconde.ba.gov.br/portal/>. Maiores informações no E-mail: [licitacaocondeba@oulook.com](mailto:licitacaocondeba@oulook.com). Conde/BA, 16 de maio de 2024. - RICARDO DE SOUSA ANDRADE - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
CNPJ N: 13.915.665/0001-77  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2024

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Chorrochó, através da plataforma eletrônica “www.licitanet.com.br”. Edital de Licitação Nº. 025/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº. 008/2024. Processo Administrativo/Licitatório Nº. 037/2024, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 004 e 008/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços Locação de Máquinas Pesadas, conforme especificações estabelecidas nos Anexos do Edital. Início de Recebimento de Proposta e Documentação via Plataforma: 16/05/2024. Fim do Recebimento de Proposta e Documentação: 29/05/2024 às 08:00hs. Abertura da Disputa: 29/05/2024 às 09:00hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou pelo e-mail: [licitacaochorrocho2018@oulook.com](mailto:licitacaochorrocho2018@oulook.com), Sede Administrativa no Local: Centro Administrativo – Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA. Editais e informações: 075 3477.2174 das 08 às 12 horas. Alexandre Alves da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024 – PA 044-2024. Objeto: Aquisição parcelada de água mineral, para atender as necessidades de todas as Secretarias e fundos do Município de Jaguarari (BA). Recebimento das propostas no endereço eletrônico: [www.emunicipio.com.br/jaguarari/modalidade/index.php](http://www.emunicipio.com.br/jaguarari/modalidade/index.php) – Abertura dia 28.05.2024, às 08:00 horas, início da disputa dia 28.05.2024 às 08:30 horas no mesmo site. O Edital no site [www.jaguarari.ba.gov.br/licitacoes](http://www.jaguarari.ba.gov.br/licitacoes). Informações através do correio eletrônico: [licitajaguarari@gmail.com](mailto:licitajaguarari@gmail.com). Jaguarari(BA), 14 de maio de 2024. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

GOVERNO DO ESTADO  
BAHIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – SEC/SUPEC/DISUP/CSE ANEXO G – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS Onde se lê: 2.º sob pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG; Leia-se lê: 2.º sob pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Administração Pública Estadual;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS  
CNPJ N: 13.761.689/0001-19  
AVISO

O Pregoeiro do Município de Caravelas, comunica aos interessados que fará realizar no dia 03 de junho de 2023, às 09:00h, na sala de licitação na Rua Barão do Rio Branco, 65, centro, Caravelas/Ba, na modalidade Pregão Eletrônico PE nº 001-2024, menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa do ramo, para Implantação de ETA com filtragem ascendente ou descendente, vazão nominal de 3,0 l/s, (10,80m³/h), para remoção de até 5 PPM de ferro, manganês, sulfeto de hidrogênio, arsênio, rádio, havendo ainda a possibilidade de provocar a redução da dureza, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Caravelas, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, imprensa oficial. Caravelas – BA, 15 de maio de 2024. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-S/2024

O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 007-S/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATRAVÉS DE LICENÇA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM COM TODA INFRAESTRUTURA DE BANCO DE DADOS E APLICAÇÃO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE COM O FIM DE EXERCER O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO RISCO SANITÁRIO. Recebimento das propostas até 29/05/2024 às 09:00h – Abertura das propostas 29/05/2024 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços 29/05/2024 às 09:30h (horário de Brasília). O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna ou através do site da Prefeitura de Itabuna – Aba Licitações: <https://licitacao.prefeituraiteitabuna.com.br/register/filter>. Licitação BB Nº 1045885. Informações no setor de licitações ou através do e-mail [licitacao@itabuna.ba.gov.br](mailto:licitacao@itabuna.ba.gov.br) ou [licitacao@itabuna.ba.gov.br](mailto:licitacao@itabuna.ba.gov.br). Itabuna, Bahia, 17 de maio de 2024. Thais Emanuela de Jesus Santos.

## Conselho de Ética instaura processo contra Chiquinho Brazão

**CASO MARIELLE** O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara aprovou ontem, por 16 votos a 1, o parecer de admissibilidade do processo de cassação do deputado federal Chiquinho Brazão (sem partido-RJ), que é acusado pelo Procuradoria-Geral da República (PGR) de ser o mandante dos assassinatos da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Torres, em 2018. O único voto contrário foi do deputado Gutemberg Reis (MDB-RJ).

O processo de cassação do deputado foi instaurada a partir de representação do PSOL, partido pelo qual Marielle exercia o mandato. A sigla afirmou ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que a perda do mandato é “impositiva” para “evitar que ele utilize do cargo para obstruir a justiça”.

# Defensores públicos entram em greve

## Em ato realizado em frente ao Fórum Ruy Barbosa, categoria reivindicou mais valorização

Foto-Romildo de Jesus

HIEROS VASCONCELOS RÉGO REPÓRTER

As defensoras e defensores públicos da Bahia realizaram, ontem (15), um ato em frente ao Fórum Ruy Barbosa para marcar o primeiro dia de greve e chamar a atenção da sociedade para a importância da valorização da categoria, fundamental para a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa gratuita dos direitos individuais e coletivos.

Atores sociais de grande relevância, dando voz e possibilidades a quem não tem, a categoria - composta por 414 defensores - reivindica a aprovação do Projeto de Lei 154/2023, que assegura simetria com as outras carreiras jurídicas, como Tribunal de Justiça e Ministério Público, além do subsídio como subtexto, conforme previsto pela Constituição.

As reivindicações vinham sendo levadas ao Executivo Estadual há pelo menos 12 anos. Com a demora para serem atendidas, a Bahia ficou para trás e agora é o único estado com uma Defensoria Pública cujos defensores não têm suas carreiras tratadas simetricamente.

“Estamos há mais de 12 anos lutando por um

tratamento simétrico. Em 2023, diagnosticamos o problema e, de forma ampliada, elaboramos um novo projeto com todos os poderes, com o próprio governo, com o parlamento, com a defensoria e com todos entes envolvidos”, explica a presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado da Bahia (ADEP-BA), a defensora-pública Tereza Cristina Almeida.

A decisão pela greve foi tomada no dia 3 de maio, após o PLC 154/2023 ter sido o único, entre vários, a ser retirado da pauta da Assembleia Legislativa sem justificativa. Atualmente, a DPE-BA tem uma estimativa de atendimento médio de 2 milhões por ano.

“Diferentemente daqui, os governos dos outros estados tem entendido que a Defensoria merece respeito e merece estar próximos da magistratura e do MP. Infelizmente não temos essa valorização e esse respeito. Estamos movimentando o sistema para isso, para que possam voltar a ser uma defensoria do topo do ranking, potente, porque a gente trabalha muito para isso”, afirmou a vice-presidente da ADEP-BA, Melisa Teixeira.

**Atendimento** - A categoria deliberou ainda que as atividades só serão normalizadas após a aprovação do projeto de lei.



### MANIFESTO

Defensores e defensoras públicas querem simetria como o MP e magistério público

Entretanto, os atendimentos considerados urgentes foram mantidos, ou seja, aqueles relacionados à infância e adolescência, à saúde e audiências de custódia.

“De todos os projetos encaminhados à ALBA pelo Governo, o nosso foi o único retirado da pauta sem explicação. É com tristeza que a classe resolveu parar. Nos constrange porque

temos um público carente, vulnerável nos seus direitos, mas nós estamos atentos com as urgências de saúde, nas questões de infância e nas audiências de custódia”, pontuou a presidente da ADEP-BA.

### RESPEITO

Segundo a ADEP-BA, o número de defensores também está defasado. “São 414 atuando, mas a lei

fala em 584. Precisamos de concurso público, de defensores que são preparados no concurso com prova oral, profissionais que passam por estágio probatório, que vão para os rincões desse estado atuar contra violência de grandes conglomerados, violência fundiária, ligadas às questões de consumo de pessoas que precisam”, afirma Tereza Cristina.

### Palestra gratuita sobre vendas no período junino

Para quem deseja potencializar as vendas no período junino, o Shopping Bela Vista e o SEBRAE-BA realizam o Turbina Vendas São João: palestra gratuita com a CEO do grupo Dona, fundadora da comunidade A Dona do Negócio e escritora do best seller de mesmo nome, Uliana Ferreira. O evento será aberto ao público e acontecerá no dia 20, das 19h30 às 21h, na sala 2 do Cineflex.

Os inscritos terão a oportunidade de ampliar conhecimentos de estratégias de vendas, entender o perfil do público, adaptação de campanha, melhor forma de oferecer opções de promoções de loja, opções para experiência do cliente, investimento em marketing digital, entre outros. Para participar, basta realizar a inscrição pelo Sympla.

O credenciamento ocorrerá das 19h às 19h30. “Será uma oportunidade para que os participantes tenham mais ferramentas estratégicas para aquecer as vendas no período junino. Junto com o SEBRAE, vamos promover um encontro de muitas trocas de ideias, esclarecimentos sobre o assunto, networking e dicas para alavancar as vendas”, destaca a gerente de Marketing do Shopping Bela Vista, Juliana Brandão.

**AVISO DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA 02CHP/2024**  
 Modalidade: Chamada Pública nº: 02CHP/2024, Dia: 04/06/2024, às 10:00 (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande/BA localizada na Praça Edgard Pereira, nº 109. Objeto: Contratação de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, das escolas da rede municipal de ensino deste município, durante o ano letivo de 2024. Edital disponível em: [https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia/publicacoes.php?id\\_cat=4&id\\_sub=26&id\\_it=00](https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia/publicacoes.php?id_cat=4&id_sub=26&id_it=00). Lucas Fábio Nunes Neres - Presidente da Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-S/2024**  
 O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 007-S/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATRAVÉS DE LICENÇA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM COM TODA INFRAESTRUTURA DE BANCO DE DADOS E APLICAÇÃO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE COM O FIM DE EXERCER O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO RISCO SANITÁRIO. Recebimento das propostas até 29/05/2024 às 09:00h - Abertura das propostas 29/05/2024 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços 29/05/2024 às 09:30h (horário de Brasília). O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna ou através do site da Prefeitura de Itabuna - Aba. Licitações: <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/register/offer>. Licitação BB Nº 10458685. Informações no setor de licitações ou através do e-mail [l e s a u d e i t a b u n a @ g m a i l . c o m](mailto:l e s a u d e i t a b u n a @ g m a i l . c o m). Itabuna, Bahia, 17 de maio de 2024. Thais Emanuela de Jesus Santos.

**A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.**  
 CNPJ nº 33.845.322/0001-90 NIRE 29.300.030.562  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Abril de 2024.**  
**DIA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14:00 horas, do dia 22 de abril de 2024, na sede social, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.244. Empresarial Thomé de Souza, salas 1.601 a 1.607 e 1.621 a 1.626. Pítuba, CEP 41800-700. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo terceiro do art. 16 do Estatuto Social. **MESSA:** Presidente: Guilherme Faber Boog; Secretário: Sérgio Ricardo Góes. **ORDEM DO DIA:** (I) Eleger a Diretoria da Companhia para exercer mandato de 02 (dois) anos, com início nesta data e término dia 22 de abril de 2026. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. (II) Os membros do Conselho de Administração da Companhia, decidem por unanimidade, eleger os membros da Diretoria da Companhia para exercer mandato de 02 (dois) anos, com início nesta data e término dia 22 de abril de 2026, ficando a Diretoria assim composta: MARCELO JOSÉ CARVALHO TEIXEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 174608408 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.517.328-65, com endereço comercial na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.244, Empresarial Thomé de Souza, salas 1.601 a 1.607 e 1.621 a 1.626. Pítuba, CEP 41800-700, ocupando o cargo de Diretor Comercial; **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos conselheiros que em seguida a assinam. Guilherme Faber Boog - Presidente, Sérgio Ricardo Góes - Secretário. **Conselheiros:** Guilherme Faber Boog, Gérard Deprez representado por seu procurador João Claudio De Luca Junior, José Manuel Rubias Carreras representado por seu procurador João Claudio De Luca Junior e Stéphane Jean Hénon representado por seu procurador João Claudio De Luca Junior. Salvador/BA, 22 de abril de 2024. Conferir com a original, lavrada em livro próprio. Guilherme Faber Boog - Presidente e Conselheiro Sérgio Ricardo Góes - Secretário. Juceb. Certificado o Registro sob o nº 98507670 em 10/05/2024. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**EDITAL DE INTIMAÇÃO LEA EMILIA BRAUNE PORTUGAL,** Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que ao presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que, o BANCO SANDTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, pelo requerimento de 24/08/2022, requereu a este Serviço Registral as intimações de ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, advogado, e sua mulher CEI LENWU CASTRO, empresária, brasileiros, inscritos no CNPJ sob os nºs 542.301.875-72 e 892.535.826-34, respectivamente, residentes e domiciliados, nos seguintes endereços: a) Apartamento nº 315, do Bloco "D/E", Superquadra Noroeste 110 (SQNW), Brasília, Distrito Federal, e, b) Rua da Fauna, nº 625, Casa 04, Flat, Salvador, Bahia, na qual vive o DEVEDOR FIDUCIÁRIO, nomeados nos termos da Lei nº 85/14/1997, para que satisfiquem o pagamento da importâncias de R\$964.308,22 (novecentos e 14 mil e quatrocentos e oitenta e vinte e dois centavos), atualizadas até o dia 30/04/2024, correspondente as prestações vencidas e mais as que vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária do instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária do Apartamento nº 315, situado sob os nºs R7 e R8 na matrícula nº 112.513. Os Devedores Fidejuntantes não foram localizados nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF e Cartório Santos Silva do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Salvador, SA, e cartas por AR enviadas pelos Correios. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIÁRIOS, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisfiquem o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60 - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Apartamento nº 315, situado no 3º pavimento, Bloco "D/E", da Superquadra Noroeste 110 (SQNW), desta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024. LEA EMILIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

**CEMITÉRIO PARQUE DO SALVADOR S.A.**  
 CNPJ 04.514.037/0001-99 / NIRE 29300035777  
**PLANO FAMILIAR BOSQUE DA PAZ ASSISTÊNCIA FUNDIÁRIA S.A.**  
 CNPJ N.º 32.596.992/0001-58 / NIRE 29300037036  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO**  
 Ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGO - Assembleia Geral Ordinária das companhias: Cemitério Parque do Salvador S.A. e do Plano Familiar Bosque da Paz Assistência Fundiária S.A., a ser realizada no dia 18 de junho de 2024, virtualmente, pela plataforma ZOOM (link será enviado por e-mail, individualmente), com a primeira convocação às 17:30 horas e a segunda convocação às 18:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 com Parecer de Auditoria Independente; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos, conforme dispõe o art. 11, do Estatuto Social, para ambas as companhias, e; (iii) Deliberar sobre o aumento do capital social autorizado do Plano Familiar Bosque da Paz Assistência Fundiária S.A. e) em vista da proposta de aumento de Capital Autorizado e Social atualizar o Artigo 5º do Estatuto Social; e, (iv) Em vista à aprovação do item (iii) acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia Plano Familiar Bosque da Paz Assistência Fundiária S.A.  
 Salvador - BA, 15 de maio de 2024.  
**Danielle Campinho de Araújo**  
 Presidente do Conselho de Administração das Companhias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
 CNPJ Nº 14.109.763/0001-80  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO N.º 0047/2024 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA.**  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO CENOGRÁFICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 2024. Início do Acolhimento: 29/05/2024 a partir das 08h00min, Disputa: 03/06/2024 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> Licitação n.º: 1045928 Tel.: (71) 3621-6880. Michelle Silva Vasconcelos - Pregoeira.

**A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.**  
 CNPJ/MF nº 33.845.322/0001-90 NIRE 29.300.030.562  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 21 de Fevereiro de 2024.**  
**Dia, Hora e Local:** Assembleia realizada às 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2024, na sede da A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A. "Companhia", na Cidade de Salvador, Estado de Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, lado par, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Salas 1601/1607 e 1621/1626, Pítuba, CEP 41800-700. **Convocação/Presença:** Dispensada a convocação, mediante presença da acionista única da Companhia, **DEGRAS ANDAIMES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.764.763/0001-26, sediada a Rua Monte Azul, nº 85, Chararas Reunidas, São José dos Campos – São Paulo, CEP 12.238-350. Publicações: A acionista única presente declarou sanda a falta de publicação dos atos e inobservância dos prazos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme autorizado pelo 54º do mesmo art. 133. **Mesa:** Presidente - Guilherme Faber Boog; Secretário - Izac de Oliveira Costa. **Forma da ata:** Por unanimidade, a acionista única deliberou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976. **Ordem do Dia:** I - Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023; e, (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício findo em 31.12.2023. II - Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) consignar temas de interesse social. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela acionista única: I - Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) **Com relação às contas do exercício de 2023:** A acionista única aprovou, por unanimidade e em conformidade com o artigo 134, §1º, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Assim, foram aprovadas as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, substanciadas no Relatório da Administração acompanhado dos Demonstrosivos Financeiros, publicados em 20 de fevereiro de 2024, no jornal Tribuna da Bahia, no caderno Gerar a folha 06 e na página do mesmo jornal na internet, no caderno publicações em 21.6.74.151,19 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos) sejam destinados à conta de Reserva Legal e o saldo remanescente em R\$ 21.674.151,19 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos) sejam destinados à distribuição de dividendos à acionista única, ficando a administração desde já autorizada a praticar todos os atos necessários para efetuar as destinações acima propostas, inclusive quanto ao pagamento dos dividendos ora declarados à acionista única, de acordo com o calendário a seguir em anexo, totalizando em mil milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos previstos no art. 202, §2º da Lei das S.A. fixados em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado e correspondentes ao valor de R\$ 5.418.537,80 (cinco milhões, quatrocentos e dezoto mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), acrescidos de R\$ 14.581.462,20 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), até o último dia do mês de fevereiro de 2024; e (b) o saldo remanescente de R\$ 1.674.151,19 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) em reais e doze centavos), conforme a disponibilidade de recursos financeiros, avaliada pelo Diretor Administrativo Financeiro, não podendo ultrapassar o último dia do mês de fevereiro de 2025. II - Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) **Com relação a consignação de temas de interesse social:** Consignar que todos os acordos de acionistas arquivados até a presente data na sede da Companhia foram distratados em razão da cessão da totalidade das ações de emissão da Companhia para a Degras AndAIMES, Máquinas e Equipamentos Para Construção Civil S.A., atualitamente acionista da Companhia, bem como autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetuar as deliberações acima, realização de publicações legais e atualização dos lançamentos contábeis, para que reflitam fielmente as deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos acionistas, que em seguida a assinam. Salvador/BA, 21 de fevereiro de 2024. (a) Mesa: Presidente da Mesa - Guilherme Faber Boog; Secretário - Izac de Oliveira Costa; Acionistas: Degras AndAIMES, Máquinas e Equipamentos Para Construção Civil S.A. representada por seus Diretores Guilherme Faber Boog e Izac de Oliveira Costa; Salvador/BA, 21 de fevereiro de 2024. **Guilherme Faber Boog** - Presidente, Izac de Oliveira Costa - Secretário. **Acionista Única:** Degras AndAIMES, Máquinas e Equipamentos Para Construção Civil S.A., JUCEB. Certificado o Registro sob o nº 98507669 em 10/05/2024. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**SALVADOR/BA**  
**EDITAL DE PUBLICO LEILÃO DE VENDA DE IMÓVEIS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97 e ALTERAÇÕES**  
**Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX**  
**Marcelo Valland, leiloeiro oficial na administração da JUCIS nº 139**, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em **LEILÃO PÚBLICO**, modalidade eletrônico, o bem imóvel caracterizado abaixo:  
**IMÓVEL CASA Nº 04**, da porta nº 149 490-3, R2-20T de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlando Imbassahy nº 100, Quadra 100-A, Condomínio Village Petromar, na Estrada Stella Maris, Subdistrito de Itaopau, Salvador-BA, com sala, 02 quartos, banheiro, área de serviço, quarto de empregada com banheiro, uma parte nas áreas comuns, área construída de 57,95m² e fração ideal de 0,000607 do terreno próprio onde está o Village superacionado construído, inclusive áreas de estacionamento, caminhos e passagens, áreas verdes e de recreação e esportes e centro comunal, terreno esse com 369.502,87m², da maior porção de 395.446,33m² e assim descrito: partindo de M0 sobre o alinhamento da margem Leste da Rua limitrofe do Loteamento Alamedas da Praia, a 443,50m do ponto onde esta sua cruz com a pista de acesso ao Loteamento Praias Do Flamengo (Rua D do Stella Maris), com 22°15'NW e 368,00m até o M-1; daí, ao M-2, rumo 67°45'NE, 63,00m, no limite com Góes Cohabita; ao ponto M-3 com o mesmo rumo 67°45'NE, 227,34m, no limite com Góes Cohabita; ao ponto M-4 com o mesmo rumo 67°45'NE, 189,10m, de M-3 a M-4, com 42°46'NW e 116,50m, no limite com área de Góes Cohabita; daí a M-5, 67°45'SW e 150,00m; de M-5 a M-6, 22°15' 00,80m; de M-6 a M-7, 71°15'NE, 341,40m, no limite com área da Fazenda Emboabas; daí o Ponto G, 77°50'NE, 70,00m, até o ponto A, onde, seguindo o bordo interno do passeio da via coletoira L1, percorre 198,45m encontrando o ponto B, daí com elementos de curva AC=63°30", T=20,00m, D=35,82m e R=32,32m, encontrando o Ponto C; daí, seguindo o bordo interno do passeio, com 93,55m, encontra o Ponto D, onde, com os elementos de curva AC=45", R=36,21m, T=15,00m, D=28,43m, encontra-se o Ponto E; pelo bordo interno do meio fio, 51,26m encontra o ponto F; daí, a M-9, 77°50'NE, 55,43m; de M-9, 53°45'SE, 227,34m, encontra o Ponto M-0; deste a M-0, 41°15'SW, 1.007,561m, retorna ao Ponto M-0, fechando a poligonal irregular. Demais características constantes na matrícula nº 3.968 do Livro RG. do Cartório do 7º Ofício de Registro Brasileiro de Imóveis de Salvador-BA.  
**DEMAIS INFORMACOES:** **ANDRE LIMA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, administrador, CI nº 04.045.796-27 SSP/BA, CPF nº 613.234.115-34, residente e domiciliado em Salvador/BA, a qual fica desde já intimado(a)(s) por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida e seus acréscimos, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97 e alterações posteriores, devendo apresentar manifestação formal de interesse no exercício da preferência.  
**LEILÕES:** 1º **LEILÃO com início dia 27/05/2024 às 10h00**, lance mínimo de **R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)** e encerramento em **28/05/2024; caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 29/05/2024 e cinco reais** e 128 centavos)  
**MODALIDADE ELETRÔNICA:** Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br) com antecedência mínima de 24 horas antes do início do leilão e encaminhar, para o e-mail [pascoal@hastapublica.com.br](mailto:pascoal@hastapublica.com.br), os documentos de identificação e comprovante de endereço, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.  
**CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O arrematante pagará no ato (a vista) o valor do arremate e a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o valor de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrá por conta do arrematante às despesas e às providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corregedor dos Bancos, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. **IMÓVEL ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.**  
**OBSERVAÇÃO:** Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.  
**DEMAIS INFORMACOES:** Leiloeiro atenderá aos interessados pelo contatos: (16) 99777-2025 (WhatsApp) / pascoal@hastapublica.com.br; Imobill Serviços em Tecnologia Ltda contatos: (61) 3105-4450/4455 / faleconosco@imobill.com.br, ou, Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, contatos: (61) 3314-7604/7962/7563 / geocor.dican@poupex.com.br.  
**Salvador/BA**, 30 de abril de 2024.  
**MARCELO VALLAND**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**  
 CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2024  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.** Processo Administrativo: 082/2024. Contrato nº: 243/2024.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Contratada: HORTIFRUTI OLIVEIRA LTDA CNPJ/MF sob o número 53.907.768/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Utensílios, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, Bahia, de acordo com as especificações dos materiais e condições constantes neste Termo de referência Vigência: 14 de maio de 2024 à 14 de maio de 2025. Valor total do contrato em R\$ 21.627,63 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)  
 Secretária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Transporte. Unidade: 03/04 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trans. e Transporte. Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1500; 1501. Secretária: Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 05/06 - Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 2.018 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1500.  
 Secretária: Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 05/06 - Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 2.016 - Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1500; 1540; 1541; 1542. Secretária: Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 05/06 - Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1500; 1540; 1542.  
 Secretária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Unidade: 09/18 - Secretária de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Projeto/Atividade: 2.029 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviço Técnico-Administrativo e Encargos Gerais. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de recursos: 1500; 1501.  
 Secretária: Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 06/09 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviço Técnico-Administrativo e Encargos Gerais. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de recursos: 1500. Secretária: Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 06/09 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Primário em Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de recursos: 1500; 1600.  
 Secretária: Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 06/09 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2.048 - Manutenção dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de recursos: 1500; 1600.  
 Secretária: Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 06/09 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2.051 - Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde Mental. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de recursos: 1500; 1600.  
 Secretária: Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 06/09 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2.053 - Manutenção do Funcionamento de Casa de Apoio a Pacientes. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de recursos: 1500.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.064 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-administrativos e Encargos Gerais. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.064 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-administrativos e Encargos Gerais. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1501 - Outros Recursos não Vinculados.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.065 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.058 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.058 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.059 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO IGD PBF. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.059 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO IGD PBF. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.063 - Manutenção das Ações do Grupo Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.198 - Outros Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.  
 Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.198 - Outros Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.  
**Luciano Pinheiro Damasceno e Santos-PREFEITO MUNICIPAL.**